



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**São Miguel Arcanjo**  
Município de Interesse Turístico

**DECRETO N.º 0153, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021**

***"Dispõe sobre abertura de  
Crédito Adicional Especial e  
dá outras providências"***

**PAULO RICARDO DA SILVA**, Prefeito do Município São Miguel Arcanjo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.669, de 10 de setembro de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica aberto no Setor de Contabilidade desta Prefeitura, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 85.500,00 (oitenta e cinco mil e quinhentos reais) destinado às ações emergenciais de apoio ao setor cultural em atendimento a Lei Aldir Blanc.

**ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal  
**UNID. ORÇ:** Secretaria de Educação

| Local | Econômica | Funcional        | Fonte        | Ficha | Suplementação |
|-------|-----------|------------------|--------------|-------|---------------|
| 02    | 3.3.90.39 | 13.392.0012.1138 | 05 – Federal | ----  | 85.500,00     |
| total |           |                  |              |       | 85.500,00     |

**Art. 2.º** O valor de R\$ 84.060,17 (oitenta e quatro mil, sessenta reais e dezessete centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do superávit financeiro, verificado no exercício anterior, vinculado ao repasse da União através da Lei Federal nº 14.017/2020.

**Art. 3.º** O valor de R\$ 1.439,83 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e dezessete centavos) aludido no artigo 1º será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício, através de rendimentos com aplicação financeira vinculado ao repasse da União através da Lei Federal nº 14.017/2020.

**Art. 4.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel Arcanjo, 10 de setembro de 2021.

**Paulo Ricardo da Silva**  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Municipal de Administração,  
afixado na sede da Prefeitura na data supra.

**Juliadrio Sebastião Quirino Abreu**  
Secretário Municipal de Finanças